



## REGULAMENTO DO CONCURSO: MIAMI

---

**1.- Entidade organizadora.** - A entidade organizadora deste concurso é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte Pl. 6, Moll de Barcelona, sem número, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

**2.- Lugar e Datas.**- O concurso vai realizar-se na rede social Facebook, no perfil da eDreams Portugal (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>), entre os dias 24 de Fevereiro de 2015 (a partir das 10:00 - horário de Portugal Continental) até ao dia 06 de Março de 2015, às 15:00. O sorteio será realizado no domicílio social da eDreams, entre as 15:30 e as 16:00 do dia 06 de Março de 2015.

**3.- Quem pode participar.**- Pode participar no concurso qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Portugal. Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

### **4.- Como participar:**

- Os participantes devem entrar na aplicação **"MIAMI"** alojada na página da eDreams Portugal no Facebook.
- Depois de entrar na aplicação, os usuários devem preencher um formulário de registo com os seus dados pessoais (nome, apelidos e email) e responder à pergunta que lhe é colocada sobre o patrocinador deste passatempo.
- Depois de completar todos os campos do formulário de registo, os participantes devem clicar no botão "Participar". A partir deste momento entram no sorteio de uma viagem para duas pessoas a Miami.
- Por cada vez que partilhem o concurso no Facebook ou no Twitter os participantes recebem duas possibilidades extra de ganhar, com um limite de duas partilhas diárias em cada rede social (Facebook e Twitter).
- O vencedor será eleito através de sorteio entre todos os participantes, mediante um sistema automático de criação de combinações aleatórias.



**5.- Descrição do Prémio.-** O prémio do concurso consiste em 2 bilhetes de avião (premiado + acompanhante), de ida e volta em classe turística de Lisboa para Miami, com a companhia aérea Air Europa.

O valor aproximado do prémio é de 1400€.

**Condições gerais para desfrutar do prémio:**

- O vencedor poderá utilizar o prémio a partir do dia 6 de Março de 2015, com última data de regresso possível para o dia **31 de Dezembro de 2015**, em voos operados unicamente pela Air Europa.
- O vencedor deverá utilizar o prémio seguindo as instruções recebidas por correio electrónico e solicitando a emissão dos bilhetes antes do dia **30 de Abril de 2015**.
- Os voos não poderão ser utilizados nos seguintes períodos de embargo:
  - 1) Pontes e Feriados
  - 2) De 27 de Março a 6 de Abril, de 30 de Abril a 1 de Maio, de 3 a 4 de Maio, de 26 de Junho a 6 de Setembro, de 9 a 13 de Outubro, de 30 de Outubro a 2 de Novembro, de 27 de Novembro a 13 de Dezembro, de 16 a 31 de Dezembro de 2015.
- As restantes datas estão sujeitas à disponibilidade da companhia aérea.
- Os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não podem ser cedidos a outras pessoas nem ser trocados por dinheiro ou por outro tipo de prémio.
- As taxas e os gastos de gestão não estão incluídos na oferta.
- Qualquer alteração na data/nome do passageiro/destino/quantidade de malas a facturar/assento especial reservado, etc, fica a cargo dos passageiros. Assim como os gastos durante a viagem e os trajetos até ao aeroporto.
- Qualquer gasto não incluído expressamente no presente regulamento fica a cargo do vencedor. O prémio não inclui: vistos, deslocações, seguros de viagem ou outros gastos.
- O vencedor escolherá o acompanhante. Ambos devem viajar no mesmo voo e pelo menos um dos passageiros deve ser maior de idade.
- A organização não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido durante a viagem. Da mesma forma, não se responsabiliza por qualquer uso indevido do prémio por parte do vencedor.
- No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, esta não possa entregar o prémio previsto, procederá à sua substituição por outro de características e valor similares.



#### **6.- Comunicação com os vencedores**

O vencedor será anunciado na página da eDreams Portugal no Facebook no dia 06 de Março e receberá um email informativo, com as instruções exactas para receber o prémio. Se depois de decorridos 3 dias úteis após a conclusão do sorteio não recebemos qualquer resposta por parte do vencedor, indicando que está em conformidade com as condições de utilização do prémio, este ficará sem efeito.

Para formalizar a entrega do prémio, a eDreams entregará ao vencedor uma “Carta de Conformidade com o prémio” que este deverá devolver devidamente assinada, como prova de que está de acordo com as condições do mesmo.

**7.- Dados pessoais.-** Em conformidade com a Lei Orgânica de Protecção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Os referidos dados serão utilizados e tratados para - além da finalidade de participar no sorteio - investigação, promoção e comercialização dos serviços de eDreams, o que incluirá o envio de comunicações comerciais, também por via electrónica. Se assim desejam podem fazer uso, em qualquer momento, dos seus direitos de acesso, rectificação, oposição ou cancelamento dos seus dados contactando com o responsável do tratamento de dados através da seguinte morada, email ou telefone: Moll de Barcelona, sem número, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona, email [atendimento.cliente@edreams.com](mailto:atendimento.cliente@edreams.com).

**8.- Conformidade com o Regulamento.-** Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir qualquer usuário que defraude, altere o impida o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentário do concurso, ficando exenta do cumprimento de qualquer obrigação com este participante.

**10.- Lei Aplicável.-** Este concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Portuguesa em matéria de consumo e combinações aliatórias com fins publicitários.